

Previdência Complementar do Servidor PL 1992

Bancada dos Democratas
29/11/2011



Importância de Previdências Instituídas

- Regimes primitivos

- o Necessidade de muitos filhos, pouco tempo,
- o Pouco tempo, carinho, atenção e educação aos filhos
- o Restrições na especialização do trabalho
- o Sacrifícios de vidas,

- Regimes modernos

- o Permite famílias menores
- o Maior dedicação e investimento na educação dos filhos
- o Maiores possibilidades de especializações e aumento do valor agregado por cada cidadão à sociedade



Regimes de Capitalização e Pactos de Gerações

- **Repartição Simples:**

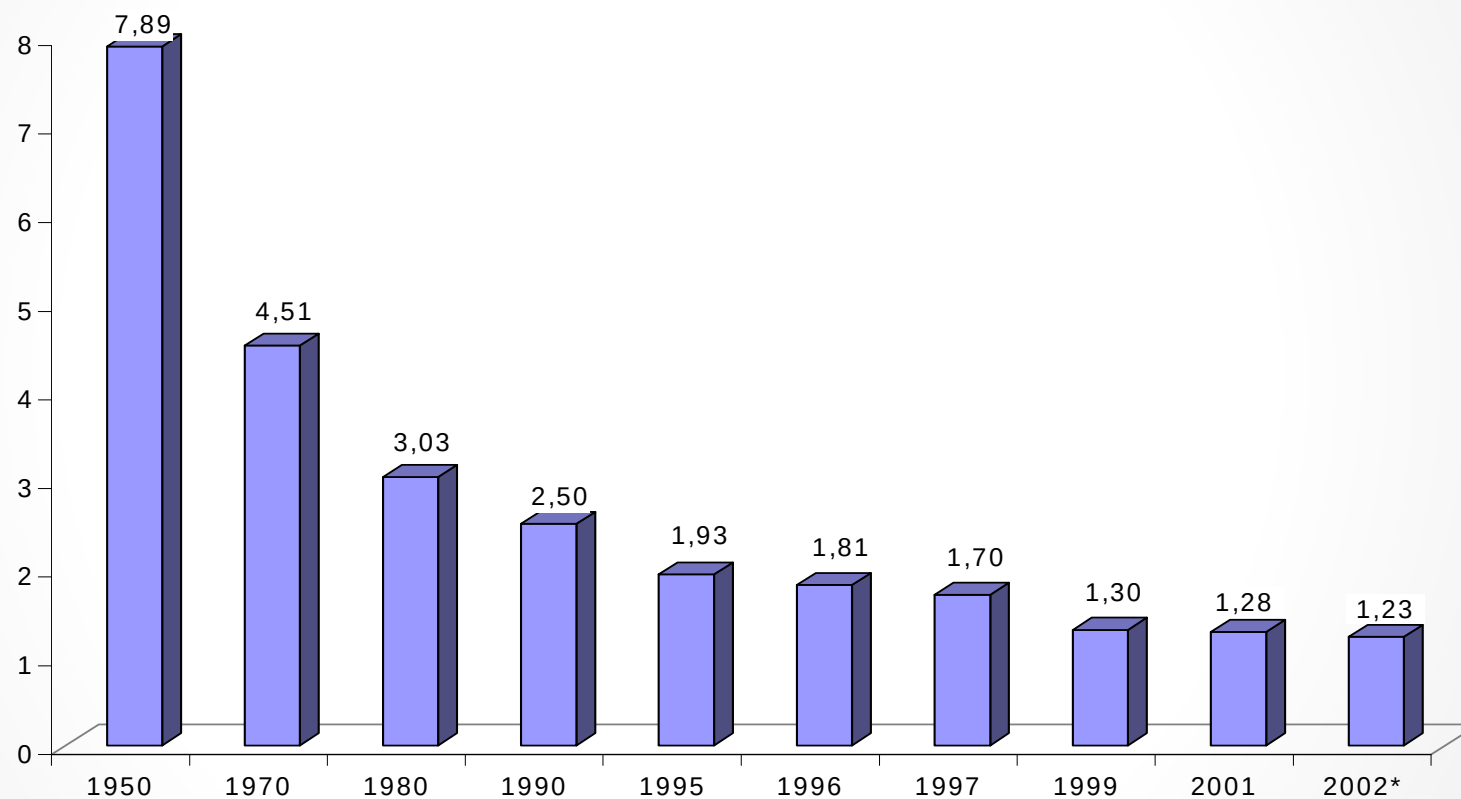
- o Pessoal da ativa sustenta pessoal aposentado. Não é um bom regime, pois as gerações futuras não remuneram os investimentos das que passaram.

- **Regime de Capitalização: é característica dos fundos de pensão complementar:**

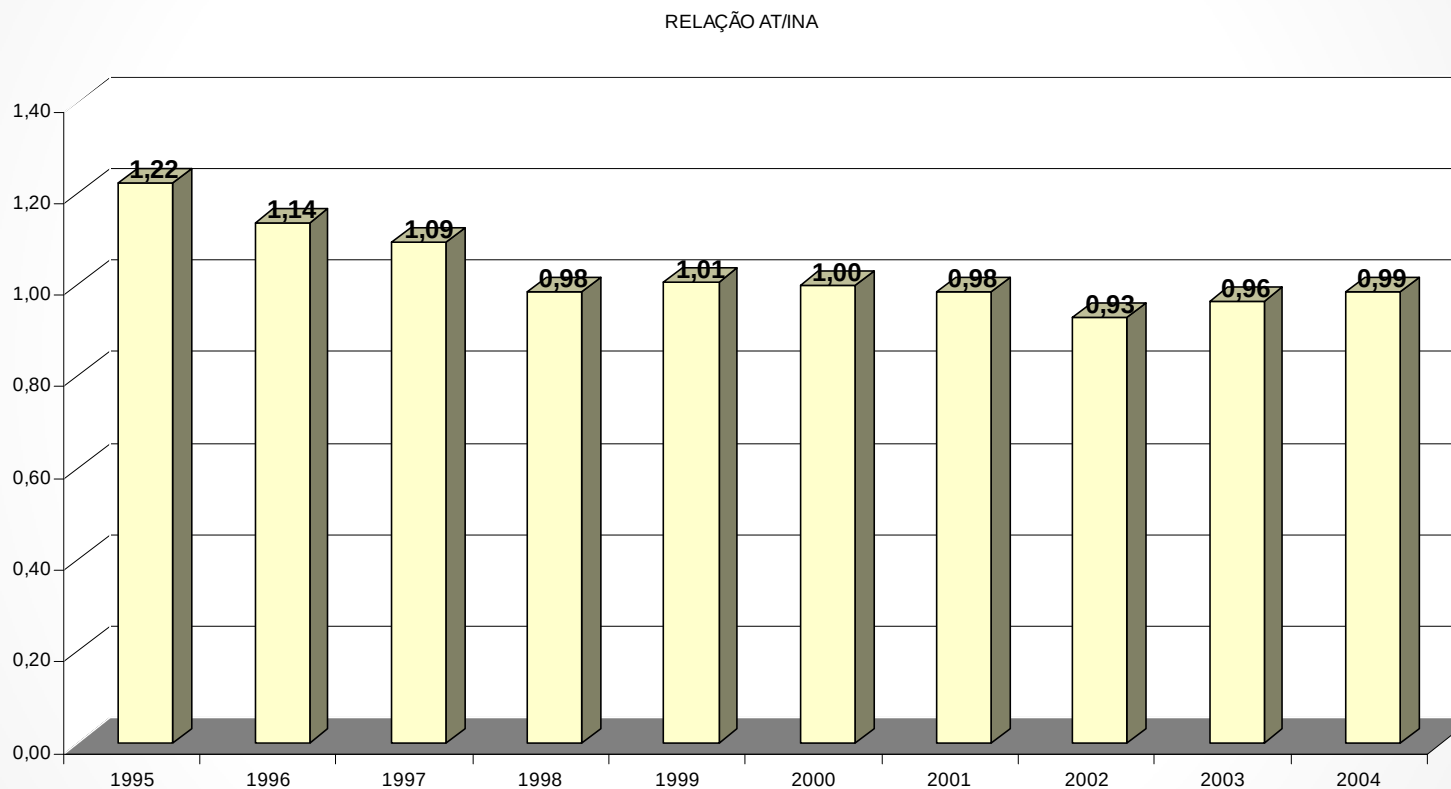
- o Contribuições são capitalizadas para a formação de uma reserva e investimento produtivo que na ocasião da aposentadoria será transformada em benefício.
- o De capitalização para repartição no passado: tranqüilo, ganho fiscal
- o Agora temos alto numero de aposentados para trabalhadores na ativa e a passagem para capitalização reduzira o financiamento



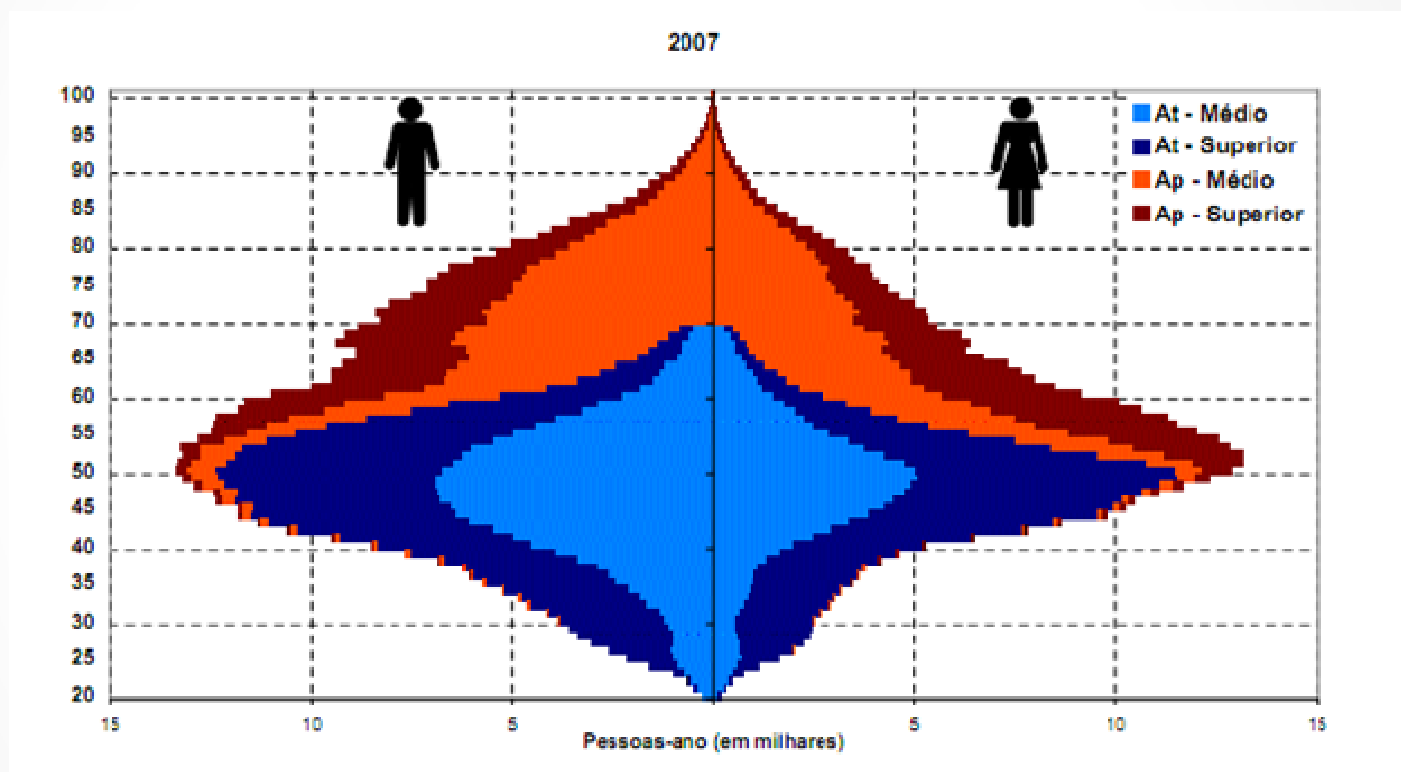
Transição Demográfica Ativo/Inativo Previdência Social



Transição Demográfica Ativo/Inativo do Regime Próprio União



Transição Demográfica Ativo/Inativo do Regime Próprio União e o agravamento do financiamento

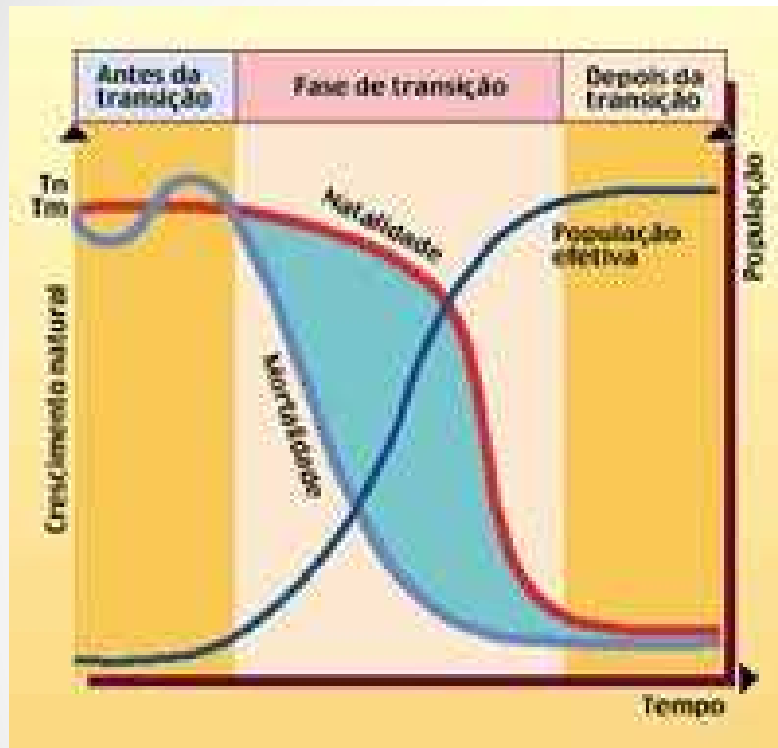


Mudança de regime e agravamento no financiamento

- Mudança de regime - **novos funcionários não mais financiem os servidores aposentados.**
- Forte aumento no número de aposentados acompanhado de uma forte redução na contribuição
- Colapso financeiro do atual sistema de aposentadoria.
- PL 1992 **comprometendo a sustentabilidade da aposentadoria dos antigos nos próximos 30 anos**
- Necessário sério **compromisso fiscal nos próximos 30 anos ou deixar desassistidos os aposentados no regime antigo.**



Transição e Bônus Demográfico: a Oportunidade?



Bloom e Williamson (1997) - Milagre Econômico na Ásia e Transição Demográfica

Transição e Bônus Demográfico: a Oportunidade?

- Redução temporária do número de dependentes sobre pessoal em idade ativa (taxa de dependência)
- David Bloom – ***Asia Miracle* é fruto da transição Demográfica**
- **China está encerrando a transição**
- **Brasil deve está vivendo desde o início dos anos 2000 e deve se estender nos próximos quinze ou vinte anos**



Bloom e Williamson (1997) - Milagre Econômico na Ásia e Transição Demográfica

Importância da Previdência Complementar

- Quando implementado de maneira correta:
 - o Aumenta a taxa de poupança interna.
 - o Melhora alocação de recursos e fomenta investimentos de longo prazo com aumento da taxa de retorno.
 - o Contribui para aumentar capacidade produtiva futura, garantindo bens e serviços para todos
 - o **É a geração de um período gerando estrutura produtiva (por meio de poupança) para as gerações futuras produzirem.**



Poupança e Gastos com Seguridade Social

Tabela 4- Determinantes de poupança: gastos com seguridade social x poupança dos fundos de pensão (1970-95)

	Leste Asiático	América Latina
Gastos com seguridade social	0,70 (0,33)	1,36 (0,78)
Poupança dos fundos de pensão	2,68 (3,73)	0,44 (2,20)
Poupança privada	19,78 (5,54)	15,47 (6,51)

Fonte: Dayal – Gulati, A. e Thimann, C. (1997)



- **Previdência Complementar** adequar um aumento de poupança sustentável, que serve de instrumento para o desenvolvimento do país e de criação de seguridade social universal que garante uma velhice feliz:
- **O PL 1992/2007 não cumpre este propósito.**



Melhor Solução

- **Art. 249.** Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, **a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza**, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)



Características PL 1992

- o Regulamentação Art. 40 parágrafos 14 e 15
- o Fundão grande, ineficiente, sujeito a interferência do dono do poder (diretoria não tem mandato, nem independência de ação)
- o Plano de Poupança: Contribuição Definida (Conta individual – como FGTS)
- o Benefício não definido, - rateamento do dinheiro acumulado e capitalizado no período – velhice incerta.
- o Baixo nível de poupança (contribuição de até 7,5% do que passar do teto)



Problemas do 1992

- Não prevê nenhuma solidariedade
- Direitos das mulheres não garantidos
- Invalidez não garantida
- Problemas de saúde sem proteção?
- Abarca apenas 57,5% do déficit público
- Sujeito a diretrizes políticas no investimento – Desvirtua lógica e favorece corrupção
- Funpresp um quarto poder?
- Não tem autonomia gestores sem mandatos



PL 1992 como está:



Falhas Sérias - 1

- É Poupança, não é Previdência
- Reforma constitucional falava de contribuição definida, quando esta englobava vários conceitos – contribuição definida mista (modelo adotado por quase todos fundos de pensão fechado)
- Regulação infra-legal (sem aval do legislativo) restringiu a interpretação constitucional: resolução 16/2005 redefiniu contribuição definida mista como contribuição variável.
- Exigir retome da amplitude do CD válido à época da reforma constitucional: pague benefício definido e vitalício ao aposentado, evitando-se, assim, que ele perca o benefício no meio de sua velhice.

SINAL

Falhas Sérias - 2

- Patamar de contribuição proposto com propósito fiscal e não de aposentadoria. Qualquer cálculo atuarial sério levará a conclusão de que esse volume de recursos é absolutamente insuficiente para garantir uma aposentadoria tranqüila para o futuro.
- Estimativas feitas pelo Sinal por assessoria do Sinal indicam perda de até 75% do salário no caso de mulheres e retorno de 3% real ao ano (estudos indicam que a taxa dos fundos americanos antes da crise variavam de 2% a 4% reais ao ano).
- Solução é aumento da contribuição e não só sobre o que passar do teto e sim sobre todo salário.



SINAL

Falhas Sérias - 2

IPEA 2005

TABELA 1

Número de anos garantidos de aposentadoria* por faixa de contribuição e taxa de desconto anual para contribuição do governo de um para um

Contribuição (%)	Taxa de desconto anual					
	2%		4%		6%	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
6	5,2	4,2	8,5	6,3	18,2	10,8
7	6,1	4,9	10,3	7,5	24,9	13,6
8	7,0	5,7	12,2	8,8	36,1	16,9
9	8,0	6,4	14,2	10,2	90,4	21,0
10	8,9	7,2	16,4	11,6	∞	26,5
11	9,9	8,0	18,9	13,1	∞	34,7

Elaboração Disoc/Ipea.

Obs.: *Equivalente à média aritmética simples dos 80% melhores salários.



Falhas Sérias - 2

IPEA 2005

- *Independendentemente da taxa de desconto praticada e da taxa de contribuição para esse fundo próprio, o melhor cenário para os servidores é o de contribuição do ente empregador na base de dois para um.* (Rangel, Leonardo, IPEA, 2005)



Falhas Sérias – 2: Simulações Sinal

o **Condições iniciais:**

- Exemplo salário **constante** de R\$ 12.689,66
- Teto R\$ 3.689,66
- Alíquota de 7,5%
- INPC + 6% ou INPC + 3%
- 35 anos de trabalho com 6% R\$ 1.796.000
- 35 anos de trabalho com 3% R\$ 947.000
- Homem vive 20 anos depois de aposentado
- Mulher vive 24 anos depois de aposentada
- Homem com 6% renda de R\$ 6,700
- Homem com 3% renda de R\$ 3,500
- Mulher com 6% renda de R\$ 3.800
- Mulher com 3% renda de R\$ 2.250

o **Resultado: Vai garantir de 75% à 25% da renda por cerca de 20 anos homens e 24 anos mulher. O que passar disto é zero.**



Falhas Sérias – 2: Simulações Sinal

QUADRO RESUMO	CENÁRIOS									
	MULHER 6%	MULHER 3%	HOMEM SOLTEIRO 6%	HOMEM SOLTEIRO 3%	HOMEM CASADO 6%	HOMEM CASADO 3%	MULHER REDUÇÃO DE 0,5%	HOMEM SOLTEIRO BC	MULHER BC	HOMEM CASADO BC
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
VALOR ACUMULADO	R\$ 1.274.623,51	R\$ 745.330,74	R\$ 1.796.618,38	R\$ 947.217,11	R\$ 1.796.618,38	R\$ 947.217,11	R\$ 1.225.599,53	R\$ 3.470.609,20	R\$ 2.481.844,44	R\$ 3.470.609,20
PROVENTO INICIAL	81,67%	47,75%	136,31%	71,87%	111,56%	58,81%	79%	128,25%	77,45%	104,96%
PROVENTO FINAL	38,53%	12,98%	114,78%	44,13%	52,30%	13,07%	37%	107,99%	36,96%	49,21%
SOBREVIDA	16,74%	5,64%	54,85%	20,49%	23,06%	23,06%	16%	51,60%	16,05%	21,70%



Falhas Sérias – 2: Simulações Sinal

Revista Exame desta semana:

- Fundos de pensão estão apresentando rentabilidade média nominal de 7%, para uma inflação próxima de 6.5%. Ou seja rentabilidade média próxima de 0,5%. Estudo feito por Zenóbio (TCU) indica que 75% do benefício deveria ser financiado com capitalização (juros). Isto significa que a aposentadoria não é viável com uma remuneração de 0,5%a.a.



Falhas Sérias - 3

- **Concentração de recursos no Funpresp.**
- Existem ganhos de escala na aglomeração de recursos para o investimento em mercados financeiros. Essa condensação de recursos permitem uma **redução do risco sistêmico** a partir de uma diversificação do portfólio de investimentos e de um aumento da taxa de retorno.
- **Tem limites.** Leniência, obras faraônicas, desvios podem reduzir rentabilidade
- **Defendemos manutenção fundos já existentes e (eficientes) e criação de outros dentro do setor público, sempre que viáveis.**



Falhas Sérias - 4

- Obrigatoriedade de terceirização das aplicações em instituições financeiras parece obscurecer motivos do PL 1992.
- **Planos de previdência complementar fechados tais como a Centrus, a Previ, a Petrus e a Funcef tem administrado muito bem suas próprias carteiras com muita eficiência.**



Emendas

- **1ª emenda** – Garante que servidores que optarem pelo novo fundo poderão contar o tempo de trabalho adquirido em estados, municípios e até mesmo na iniciativa privada.
- **2ª emenda** – Garante que alterações feitas no fundo sejam válidas apenas para aqueles que entrarem no fundo após a mudança de regulamento.
- **3ª emenda** – Permite a criação de vários fundos e indica a participação dos participantes nos conselhos e a forma de indicação – eficiência e autonomia.
- **4ª emenda** - Transforma o fundo de poupança, previsto no PL 1992/07, em um fundo de aposentadoria verdadeiro, capaz de financiar as aposentadorias por invalidez, e que garanta a renda vitalícia para os seus participantes.
- **5ª emenda** – Prevê que as alíquotas de recolhimento permitam a contribuição para trabalhadores que ganhem menos que o teto da previdência. E, para os que contam com salários acima do teto, a emenda prevê a possibilidade do aumento da contribuição de 7,5% para 11%.

SINAL

Emendas

- **6ª emenda** – Refere-se à responsabilidade de patrocinador no caso de retirada de patrocínio ou da extinção do fundo para garantir a aposentadoria dos participantes
- **7ª emenda** – Adaptar alguns trechos do texto apresentado pelo relator relativos a criação dos fundos de pensão por órgãos e poderes é o objetivo da sétima emenda.
- **8ª emenda** – Muda as regras de contribuição de servidores que ganhem até 10 salários mínimos para as normas adotadas no setor privado, reduzindo a contribuição dos salários mais baixos de 11% para 8%.
- **9ª emenda** – Garante a possibilidade da portabilidade dos recursos acumulados pelo participante aposentado, estimulando a competição e incentivando a aplicação saudável e eficiente dos recursos.

SINAL

Emendas

- **13ª emenda** – amplia o benefício diferenciado para qualquer servidor público e não só para os da União - § 1º. E amplia o prazo de opção para 60 meses - § 7º.
- **15ª emenda** – garante que os assistidos somente contribuam com o custeio da entidade.
- **17ª emenda** – elimina a exigência de terceirização obrigatória, pode administrar a sua própria carteira.
- **19ª emenda** – indica percentual da contribuição vai para cada um dos benefícios.



Conclusão

- Se ficar como está daqui a 30 anos **Capemi e desastre**
- Implementação trará sérias conseqüências fiscais
- **Melhor solução é Art. 249**
- **Para melhorar 1992:**
 - Transformar em poupança
 - Aumentar percentual de contribuição
 - Permitir a formação de fundos por categoria
 - Acabar com contribuição de terceirizados
 - Responsabilidade pelas aposentadorias
- 1992 deve se espelhar: **Funcf, Previ, Petrus, Centrus** ai **estaremos falando de previdência**
- **O futuro da previdência é o futuro do ser humano**



SINAL

Edmund BuckAo ser eleito o parlamentar torna-se representante de toda a nação

Pense no Brasil do Amanhã!

